



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 4393, de 06 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA:** DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Bruna de Angeli Barbieri, no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Engenharia Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 078/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **MAP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME** – CNPJ 19.370.383/0001-18, conforme processo nº 2080/2025. CÓD. CIDADES: 2025.046E0700001.01.0009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 4186 de 03 de julho de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 06 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 09/02/2026 12:58:46

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 06/02/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
09/02/2026 13:07:36

Ciência do Fiscal do Contrato

Assinado por BRUNA DE ANGELI BARBIERI 128 \*\*\*-\*\*\*-\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA  
09/02/2026 12:46:35

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 09 / 02 / 20 26  
Gilmara Paschoal  
Gerente de Administração  
e Controle de Contratos  
Prefeitura Municipal de Marilândia

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 09 / 02 / 20 26  
SERVIDOR

Marcio Paier  
Técnico Administrativo

Portaria Nº 004393/2026